



Prefeitura Municipal de Marabá

Secretaria Municipal De Viação E Obras Públicas
Departamento de Administrativo de Transporte

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo nº 050505193.000068/2026-02

Setor (Setor/Departamento)	Requisitante Departamento Administrativo de Transporte
Responsável pela Demanda	Kelp Darlyng Dos Santos Silva
Objeto: () Serviço não continuado () Serviço continuado [] SEM dedicação exclusiva de mão de obra [] SEM dedicação exclusiva de mão de obra [] COM dedicação exclusiva de mão de obra [] COM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço de engenharia [] Comum [] Especial () Obra de Engenharia [] Comum [] Especial () Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual () Serviços técnico, científico ou artístico () Locação e/ou aquisição de imóveis () Alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos (X) Aquisição de bens [X] Material de consumo [] Material permanente / equipamento	
Natureza do Objeto: (X) Comum () especial	
Forma de Contratação sugerida: Trata-se de dispensa de licitação na hipótese do artigo 75, III, a, da Lei 14.133/2021 (licitação fracassada/deserta), devido o Pregão Eletrônico nº 90017/2026/CPL/DGLC/PMM, que tem como objeto aquisição de produtos para lava a jato e equipamento para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, ter sido declarado fracassado para alguns itens.	

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa para fornecimento de produtos destinados a lava a jato é necessária para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados. Esses produtos são essenciais para a limpeza eficiente de veículos, assegurando melhores resultados e satisfação dos clientes. Além disso, a aquisição regular evita interrupções nas atividades operacionais. A padronização dos insumos contribui para o controle de qualidade e redução de desperdícios. A contratação também possibilita melhores condições comerciais, como preços mais competitivos e prazos de entrega adequados. Outro ponto relevante é o atendimento às normas ambientais e de segurança. Com um fornecedor qualificado, assegura-se a procedência e a eficácia dos produtos utilizados. Isso impacta diretamente na durabilidade dos equipamentos e na conservação dos veículos.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO E SEU QUANTITATIVO

O objeto desta demanda é Registro de Preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de produtos para lava a jato e equipamento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas de Marabá – SEVOP. O quantitativo abaixo é uma estimativa baseada no consumo histórico e nas necessidades projetadas pela Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, por contratações anteriores.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	DETERGENTE ALCALINO - DESENGRAXANTE (50L). DILUIÇÃO MÍNIMA 1/10	GL	54
2	DETERGENTE ALCALINO - DESINCRUSTANTE ATIVO (50L). DILUIÇÃO MÍNIMA 1/10	GL	54
3	ASPIRADOR DE PÓ INDUSTRIAL DE 2.000 WATTS, CAPACIDADE DE 70L	UNI	1

3. EXPECTATIVA DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A contratação visa garantir a manutenção e a operação eficiente da frota e demais veículos do órgão, assegurando higiene, conservação e prolongamento da vida útil da frota. Produtos e equipamentos adequados são essenciais para a prestação de serviços de qualidade, atendendo ao interesse público e evitando prejuízos decorrentes de desgaste inadequado ou danos aos veículos.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL E GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA

A previsão de assinatura do presente objeto deve ser o mais breve possível, tendo em vista o vencimento da vigência da Ata de Registro de Preço 046/2024-CEL/SEVOP/PMM, bem como o vencimento do CONTRATO Nº 106/2025 (Processo nº 050505111.000008/2025-63). Portanto, os itens são de extrema necessidade para esta Secretaria e, solicita-se urgência.

5. DESPESA ESTIMADA

O valor total estimado para eventual contratação é de R\$ 57.369,38 (cinquenta e sete mil trezentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos).

6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas da presente demanda serão pagas com recursos próprios - Erário Municipal de Marabá/PA.

7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Rômulo Galvão Neto.
Kelp Darlyng dos Santos Silva.

Marabá-PA, 30 de abril de 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
Kelp Darlyng dos Santos Silva
Assessora Especial



Documento assinado eletronicamente por **Kelp Darlyng Dos Santos Silva**, **Assessor Especial**, em 02/06/2026, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1811718** e o código CRC **4382C904**.

Rod.Transamazônica, Km 5,5, SN - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68507-765

manutencao_sevop@hotmail.com, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505193.000068/2026-02

SEI nº 1811718